

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta e um de Janeiro de dois mil e um.

Acta nº3

----- Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, da vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - CMCD - Nomeação de membro; -----
2. - Ratificação de despachos; -----
3. - Desistência de Lote no Loteamento da Zona da Escola nº2 - Lote 9; -----

CMCD - Nomeação de membro para integrar a Direcção

----- O Senhor Presidente deu conhecimento do pedido apresentado pela vogal da Direcção do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, Dr^a Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, para que fosse substituída no cargo que ocupa no CMCD, e para o qual foi designada em reunião de Câmara de 21 de Dezembro de mil novecentos e

noventa e nove, nos termos dos Estatutos daquela Associação.-----

----- O Senhor Presidente propôs a aceitação do pedido e para sua substituição propôs a designação da Dr^a Maria da Graça Tomás Rodrigues Henriques Batista.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência da vereadora Dr^a Edite Candeias, aceitar o pedido e nomear para o cargo a Senhora Dr^a Maria da Graça Tomas Rodrigues Henriques Batista .-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta e tomada na ausência da chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, que secretariava a reunião e ditada, para a acta após o seu regresso à sala.-----

Ratificação de Despachos

a) - Empreitada "Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola Nº2 - Trabalhos a Mais - Na sequência da aprovação de trabalhos a mais para a empreitada em epígrafe, no valor de Esc. **15.653.136\$00**, pela Câmara Municipal em 3/01/2001, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, a minuta do contrato para os referidos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09 deliberou por maioria, com duas abstenções, dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, ratificar o despacho de aprovação atrás citado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) -Empreitada "Beneficiação do Caminho Municipal Nº1365/Vale de Pousadas-Trabalhos a Mais -Na sequência da aprovação de trabalhos a mais para a empreitada em epígrafe, no valor de Esc. **11.610.000\$00**, pela Câmara Municipal em 20/12/2000, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, a minuta do contrato para os referidos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09 deliberou por maioria com duas abstenções dos vereadores, dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, ratificar o despacho de aprovação atrás citado.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Desistência de Lote no Loteamento da Zona da Escola nº2 - Lote 9

ACTA DE ____/____/20____

-----Foi presente uma carta de Rogério Pina Rodrigues, proprietário do lote nº9 do Loteamento da Zona da Escola nº 2, em que informa desistir do referido Lote, por não lhe ser possível efectuar a construção. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e à semelhança do que foi deliberado relativamente aos compradores do lote nº 8, aguardar até ao termo do prazo concedido ao Sr. Rogério Pina Rodrigues para apresentar o respectivo projecto, após o que, caso o projecto não seja apresentado, accionará os mecanismos legais para a reintegração do lote no património privado do município.-----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 76.412.392\$00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e noventa e dois escudos) sendo de Operações Orçamentais: 52.236.725\$00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco escudos), e de Operações de Tesouraria: 24.175.667\$00 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "200.107\$00" (duzentos mil, cento e sete escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"42.049.805\$00" (quarenta e dois milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e cinco escudos), na conta 446-030 -"19.916.362\$00" (dezanove milhões, novecentos e dezasseis mil, trezentos e sessenta e dois escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"14.246.118\$00" (quatorze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e dezoito escudos).-----

Autos de Medição

a) Foi presente o **Auto de Medição nº4**, referente à empreitada: "**Beneficiação da E.M. 553 - Alfrívoda/Cebolais de Cima**" no valor de Esc. **4.466.250\$00** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) -Foi presente o **Auto de Medição nº8**, referente à empreitada: *“Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola Nº2”* no valor de Esc. 525.000\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) - Foi presente o **Auto de Medição nº4**, referente à empreitada: *“Beneficiação do Caminho Municipal Nº1365/Vale de Pousadas”* no valor de Esc. 370.250\$00 (trezentos e setenta mil e duzentos e cinquenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta..-----

d) -Foi presente o **Auto de Medição nº3**, referente à empreitada: *“Desodorização da ETAR de Vila Velha de Ródão”* no valor de Esc. 140.940\$00 (cento e quarenta mil e novecentos e quarenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Sinalização de Estacionamento Proibido

-----Na reunião de vinte de Dezembro de dois mil foi apreciado um pedido de colocação de uma placa de estacionamento proibido junto de uma residência, em Amarelos, cujo requerente era João de Oliveira Gonçalves. A Câmara Municipal registou a intenção de indeferimento do pedido, por não se encontrar qualquer razão válida para colocação da referida proibição, tendo sido dado ao requerente o prazo de dez dias para se pronunciar sobre o assunto.-----

-----Face ao teor da exposição do requerente - entrado na Câmara Municipal fora de prazo - e da informação técnica, cujas cópias se arquivam, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade indeferir o pedido, por não haver qualquer razão que justifique a colocação da proibição pedida.-----

ACTA DE ____/____/20____

Plantação de Eucaliptos

----- Foi presente informação nº16 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, sobre o pedido de licenciamento de acções de destruição do revestimento vegetal e Plantação de eucaliptos, apresentado por José António Pires Pereira para o prédio designado Malhadil inscrito na matriz predial rústica com o artigo 57 da Secção BQ sito em Gavião. Em face da informação técnica e já tendo sido ouvido o requerente, a Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido, em virtude de a área em causa se integrar numa zona de Reserva Ecológica Nacional e nele, nos termos do D.L. 93/99 de 19 de Março, serem proibidas as acções de destruição do revestimento vegetal.-----

Processo de Obras

Procº83/00- Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção de apresentação de projecto de instalação de rede de gás, em que é requerente *Anibal Custódio Ribeiro*, contribuinte nº106215981, residente na Rua Nova nº18, em Fratel, referente à reconstrução de uma moradia, situada na Rua Nova nº18, em Fratel.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar os projectos apresentados e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses.-----

Procº112/00 - Na reunião de 20 de Dezembro de 2000, foi apreciado o pedido de *Ernesto Francisco Pires Corga* de autorização para construção de um telheiro com 20 m², numa casa de habitação, sita na Rua do Alto da Boavista, em Cebolais de Cima, inscrita na matriz predial de Perais sob o artigo nº868. A Câmara Municipal deliberou ser o pedido, em princípio, de indeferir, tendo ao requerente sido dado o prazo de dez dias para se pronunciar a esse respeito. Decorrido aquele prazo sem que tenha havido qualquer manifestação ou sido apresentada, pelo requerente, qualquer exposição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

Proc°114/00- Foi presente os projecto especialidade: Estabilidade, em que é requerente *António Gomes Carmona*, contribuinte nº 195501632, residente na Rua da Estrada, em Perais, Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo destinado a garagem, que pretende levar a efeito num terreno sito em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 8 de Novembro de 2000. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projectos apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 3 meses.-----

Proc°125/00 Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente a firma *Combustíveis Rodense, Lda*, pessoa colectiva nº504196260, com sede na Estrada Nacional 18 em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação de Edifício de Apoio a Bomba de Combustíveis e construção de um armazém - sala de refeições e cozinha que pretende levar a efeito no Açafal, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 3170, e descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 02529 com as seguintes confrontações: do Norte, Nascente e Poente com Manuel Pires Fernandes, e do Sul com caminho público e Câmara Municipal. Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada.-----

Subsídios

a) -Ao Grupo Sócio-Cultural dos Povos da freguesia de Perais -----

Foi presente o ofício do Grupo Sócio-Cultural dos Povos da freguesia de Perais, que tendo terminado a construção da sua sede, vem requerer a atribuição de um subsídio para ajudar à compra do equipamento necessário ao funcionamento da mesma, nomeadamente mesas, cadeiras, balcão e equipamento de cozinha. O valor estimado com a compra daqueles equipamentos é de 2.716.684\$00 (dois milhões, setecentos e dezasseis mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, participar as despesas em 20% do valor

ACTA DE ____/____/20____

apresentado, que será o seguinte: 543.337\$00 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete escudos). -----

b)- Delegação Escolar-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Delegação Escolar: -----

1 - um subsídio na valor de 450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos), que se destina a compensar o apoio prestado por aquela entidade às crianças dos infantários e das escolas do 1º ciclo . -----

2 - um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos), para financiamento das actividades das crianças na Feira do Carnaval. -----

c)- Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão -----

Foi presente o ofício com a referência 299/2000 da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, que solicita uma comparticipação da Câmara Municipal para custear as obras de ampliação do seu estaleiro, e informa que o valor da obra foi de 6.919.300\$00 (seis milhões, novecentos e dezanove mil e trezentos escudos). -----

-----A Câmara Municipal deliberou participar o obra em 20% do seu valor, mas a presente deliberação só poderá produzir efeitos após a 1ª Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades da Câmara Municipal, uma vez que não existe rubrica para suportar a despesa em causa.-----

Informações -----

a) Dos Pagamentos efectuados: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 18.237.756\$00 referentes às autorizações: SR01 - de 4 a 7; SR03- de 19 a 41; SR06 - 1 a 20; SR08 - 1 a 5.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que houve uma reunião na Câmara Municipal de Castelo Branco com o grupo IPE - Águas de Portugal, e de que está próximo do fim o estudo das soluções a desenvolver nesta área geográfica. Espera-se que durante o mês de Março tenha lugar a constituição da empresa e a apresentação da candidatura ao Fundo de Coesão.-----

Encerramento -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada

